



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "D" C/PROC : 008002594 DE 1994

NATUREZA : REQ.D(C/PROC) 08-0025/94-3 DE 24/11/94

PROMOVENTE: VEREADOR ALMIR GUIMARAES

EMENTA :

Requer convocação de sessão extraordinária para o dia 28/11/94.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

ANEXO REQS.D. 023/94 e 024/94.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
07/10/2010 15:40:47

00000001848-10



ARQUIVADO EM 02.01.95

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO

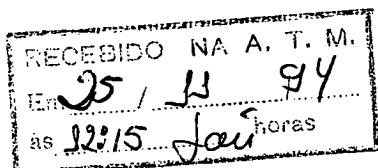


Câmara Municipal de São Paulo

08 - REQ.D(C/PROC)
08-0025/94-3

Folha n.º	1	de proc.
n.º	25	de 19 94

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,



Deferido
[Signature]
25/11/94

Os vereadores abaixo relacionados, nos termos regimentais, vêm requerer seja convocada Sessão Extraordinária para o próximo dia 28/11/94, às 11:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

PL 349/94, do Executivo
Institui gratificações especiais do regime de plantão a profissionais da saúde que espedifica.
Fase: 2ª (pendente de votação).
Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

DE ANAIS
23 NOV 1994
DT. 10

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1994.

[Handwritten signatures and initials]

Publ. no DOM
29/11/94
Pg 40 Col 1
SPB

Indefinite
terror
24/11/19

OS VENERÁVEIS ORIXO ASSIMILADOS
COM BASE NO ANEXO 184, 3 UNIV, TAMBÉM
EM VISTA A SINDRÔME CAOTICA DO
SAÚDE NA CIDADE DE SÃO PAULO NEQUEN
A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
NOMIA PARA AMANHÃ ÀS 10 HORAS -
(DEZ HORAS) PARA DEBATES E VOTAÇÃO
DO PROJETO DE LEI Nº 349/94 DO EXPO
TIV QUE INSTINTEMENTE COMEÇAMOS A DISCUSSÃO
DO REGIME DE PLANTAS A PROTEÇÃO
NÃO DO SAUDE QUE ESPECIFICAS

SAS PAULO, 21 de Novembro de 1984

EDITADO DE ANAIS

28 NOV 1994

DT. 10 -

28/11/94
P8/10/4

Publ. in FCM
29/11/94
Pg. 40 Col. 1
806

37-6-5111

FAZENDA 1366/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O presente projeto de lei, de autoria do senhor Vereador Brasil Vitor, visa transformar em zona de uso 23 a área delimitada pelo perímetro descrito no Quadro nº 83 anexo à Lei nº 9.411 de 30 de dezembro de 1981, referente à zona de uso 23.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de novembro de 1994.

Almir Guimarães - Presidente

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

Osvaldo Pires - Relator

PUBLICAÇÃO DE DECLARAÇÕES PROLATAVAS EM PROCESSOS DE CONTESTAÇÃO DO JUIZO SELECIONAL (ART. 76 DO REGIMENTO INTERNO).

RELAÇÃO 51/94

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE MARCELO ARAÚJO

PRESTAÇÕES DE CONTAS: APROVAÇÃO AS CONTAS E QUITAÇÃO OS RESPONSÁVEIS

11/7C 5.875.94-98 SRS-G e JAYNE ALVARES NUNO PEREIRA 14 a 31/12/93

CR\$ 327.248,55

21/7C 6.012.94-47 SRS-G e WERNER EUGÊNIO ZULF 06 a 07/04/94

CR\$ 100.000,00

31/7C 6.173.94-86 SRS-G e REINALDO ALBERTO DE SOUZA 17 a 28/02/94

CR\$ 100.000,00

41/7C 6.368.94-35 SRS-G e JOSE CARLOS PEREIRA 28 a 31/01/94

CR\$ 300.000,00

51/7C 6.616.94-75 SRS-G e LUIZA DA ROCHA RODRIGUES 03/94

CR\$ 415.000,00

61/7C 6.644.94-00 FAVES-G e MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA MATOS 14 a 31/01/94

CR\$ 1.000.000,00

71/7C 6.823.94-63 FAVES-G e MARIA INÊS CORREIA GARRIPEL 19 a 30/04/94

CR\$ 877.000,00

81/7C 7.957.94-21 SRS-G e CARMELITA REGALINA LEAL 24 a 31/03/94

CR\$ 600.000,00

91/7C 8.621.94-86 ARS-G e PAULO SÉRGIO DE PIETRO 20 a 30/04/94

CR\$ 1.200.000,00

101/7C 8.627.94-66 ARS-G e JOSÉ MARTINS SIQUEIRA BRITO 16 a 31/05/94

CR\$ 100.000,00

111/7C 9.552.94-63 SRS-G e LUIZA INÊS RUIZA DE CASTRO 14 a 30/04/94

CR\$ 70.000,00

121/7C 9.012.94-85 SRS-G e INÊS INÊS VILLAS BOAS ESTIMA 14 a 30/04/94

CR\$ 70.000,00

131/7C 9.173.94-92 SRS-G e ROSA MARIA MACIEL 11 a 30/04/94

CR\$ 300.000,00

141/7C 9.174.94-55 SRS-G e MARILIZETE FIGUEIRA E PASSOS 25 a 30/04/94

CR\$ 200.000,00

151/7C 9.257.94-80 SRS-G e REGINA APARECIDA MARCOS PIOTTO 22 a 29/04/94

CR\$ 160.000,00

161/7C 9.265.94-09 SRS-G e WALTER JOSE GUERINI 19 a 30/04/94

CR\$ 300.000,00

171/7C 9.272.94-74 SRS-G e LAURENTE ROSSI 07 a 29/04/94

CR\$ 250.000,00

181/7C 9.434.94-74 SRS-G e MARIA DO CARMO DE JESUS 05 a 31/05/94

CR\$ 350.000,00

191/7C 9.438.94-25 SRS-G e MARILIZETE CORDEIRA DA SILVA 16 a 31/05/94

CR\$ 95.000,00

201/7C 9.569.94-01 SRS-G e DULCINEIA BUENO DE ALMEIDA 07 a 30/06/94

CR\$ 600.000,00

211/7C 9.575.94-04 SRS-G e EVANILDO LUIZ DE SOUZA 07 a 30/06/94

CR\$ 2.500.000,00

221/7C 9.576.94-69 SRS-G e GLAUCIA SAVINI CAMARGO DA SILVA 29/06 a 31/07/94

CR\$ 2.783.000,00

231/7C 9.577.94-21 SRS-G e JOSE JAIR DE SOUZA DIAS 08 a 30/04/94

CR\$ 300.000,00

241/7C 9.578.94-04 SRS-G e ADELINA DE LUSA REZENDE 06 a 30/04/94

CR\$ 110.000,00

251/7C 9.581.94-07 SRS-G e MARIA DE LURDES LUMI 27 a 31/05/94

CR\$ 105.000,00

261/7C 9.583.94-24 SRS-G e SUELI MARIZ SANTOS MORAIS 16 a 31/05/94

CR\$ 95.000,00

271/7C 9.584.94-97 SRS-G e NEUSA MARIA FERREIRA 17 a 31/05/94

CR\$ 25.000,00

281/7C 9.586.94-12 SRS-G e MARILIZETE CORDEIRA DA SILVA 17 a 31/05/94

CR\$ 95.000,00

291/7C 9.587.94-85 SRS-G e LUIZA HELENA HOFFMAN RABELO 16 a 31/05/94

CR\$ 150.000,00

301/7C 9.588.94-48 SRS-G e MARIA REGINA MARINA BALDINI VIEIRA DA LUZ 16 a 31/05/94

CR\$ 95.000,00

311/7C 9.589.94-00 SRS-G e VERA LÚCIA TEIXEIRA ROLO 16 a 31/05/94

CR\$ 95.000,00

321/7C 9.590.94-90 SRS-G e MARIA ELISABETE SCORLON RABELO 16 a 31/05/94

CR\$ 95.000,00

331/7C 9.591.94-52 SRS-G e JANEIRI MARCHINI COHEN 16 a 31/05/94

CR\$ 95.000,00

341/7C 9.598.94-00 SRS-G e IARA TORRES NICOLAU DE CAMPOS 11 a 31/05/94

CR\$ 100.000,00

351/7C 9.597.94-04 SRS-G e HEIRI SEBASTIÃO MORENO 11 a 31/05/94

CR\$ 600.000,00

361/7C 9.738.94-69 SRS-G e GEORGIA DOS SANTOS 23 a 31/05/94

CR\$ 320.000,00

371/7C 9.740.94-00 SRS-G e NEUSA MARIA VIEIRA DINIZ LEAL 11 a 31/05/94

CR\$ 500.000,00

381/7C 9.741.94-73 SRS-G e MARIA LÚCIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS 25 a 31/05/94

CR\$ 220.000,00

391/7C 9.879.94-30 SRS-G e MARIA CARMEN ROCHA RABELO 11 a 31/05/94

CR\$ 100.000,00

401/7C 9.887.94-19 SRS-G e MARIA INÊS ALVES DA ROCHA R SILVA 19 a 31/05/94

CR\$ 600.000,00

411/7C 9.891.94-96 SRS-G e HELENE MARIA HEINTZ 09 a 31/05/94

CR\$ 400.000,00

421/7C 9.896.94-00 SRS-G e MARIA LÚCIA CRUZ MORAIS 02 a 31/05/94

CR\$ 200.000,00

431/7C 9.897.94-72 SRS-G e ANILTE BRANCHER 17 a 31/05/94

CR\$ 300.000,00

441/7C 9.898.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

451/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

461/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

471/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

481/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

491/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

501/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

511/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

521/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

531/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

541/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

551/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

561/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

571/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

581/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

591/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

601/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

611/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

621/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.000,00

631/7C 9.899.94-35 SRS-G e MARIA JOSÉ DE PAIVA SÍDONS PEREIRA SALA 05 a 31/05/94

CR\$ 260.

À Camero Numciat & ses tous legal
En PRÉSIDENCE
 Inoffensive
 de ampons
 24/11/94

- DT. 10 -

OS VOTOANTES ABAIXO ASSINADOS
COM BASE NO ARTIGO 184, § ÚNICO,
TENDO EM VISTA A SINAÇÃO CAÓTICA
DA SAÚDE NA CIDADE DE SÃO PAULO
REQUER A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA PARA HOJE DIA
2 DE NOVEMBRO DE 1994 ÀS 18H30MINUTOS
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO
PROJETO DE LEI Nº 349/94 DO EXECUTIVO
QUE INSTITUI GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
DO REGIME DE PLANTAS A PROFISSÃO
MÉDICA DA SAÚDE QUE ESPECÍFICO

SAS PAULO, 24/11/54
SALA DAS SESSOES

24/11/54
 STAS PAULO, 24/11/54
 STAS STAS STAS
 KASSAB
 Zeeetp. Hm
 24/11/54
 CAETANO
 Ghofo
 22272
 24/11/54
 11/11/54
 22272
 24/11/54
 11/11/54
 22272

75 DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo

02.01.95

[Signature]
JIZ ABEIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

Publ. no DOM

29/11/94

Pg 40 Col 1

[Signature]

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ - 04 - fls.

Arquivo em 02/01/95

O Func.º [Signature]

REGINA APARECIDA BARBIOS

Chefe de Seção Técnica I

512.10232 00050